

JUSTIFICATIVA

Construído a partir de Assembléias realizadas ao longo de vários meses no distrito de Perus, o Plano de Bairro de Perus formalizado neste projeto de lei sintetiza uma análise realizada pela própria comunidade das soluções para os problemas presentes e futuros diagnosticados no bairro. Mas além de um conjunto de propostas relativas a distribuição e estruturação de equipamentos públicos o Plano de bairro consolida uma visão coletiva de como deve ser o bairro construída democraticamente pelos próprios moradores.

Fundado em uma análise criteriosa dos dados demográficos do bairro para determinar demandas por serviços públicos no momento atual e segundo a evolução da população tal como determinado pelas tendências populacionais o Plano estabelece um programa para atendimento dos direitos sociais da população. Programa este baseado em critérios objetivos determinados pelas políticas gerais de cada área a partir de um modelo necessário para garantir as condições mínimas adequadas da dignidade e qualidade de atendimento.

Simultaneamente à determinação desta necessidade de atendimento, o Plano traça linhas gerais e específicas para a localização destes equipamentos a partir das experiências de vida e conhecimento do território da população que vive no local. Com isto garante-se uma distribuição dos serviços definida não por linhas frias de uma análise técnica, mas construída através de consenso definido a partir de discussões acaloradas nas quais este conhecimento do território e do modo de vida dos cidadãos foi incorporado como variável essencial nas ferramentas de planejamento.

Estas assembléias foram convocadas maciçamente no bairro por todos os meios disponíveis e contaram com uma significativa e crescente participação da comunidade, a qual foi qualificada para a discussão em diversas oficinas nas quais os mecanismos de análise das demandas e do território, bem como os indicadores que se deseja atingir foram desenvolvidos e compreendidos.

Também foi preocupação dos moradores registrada no projeto o fomento ao desenvolvimento de centralidades locais nas quais tanto os serviços de demanda local quanto os empregos possam desenvolver-se – diminuindo os deslocamentos – enquanto se preserva nas áreas prioritariamente residenciais um ambiente de tranquilidade adequado ao

convívio familiar, repouso, lazer e segurança e compatível com o volume de população. Foram assim estabelecidos critérios realistas mas baseados em análises técnicas por um lado e na visão da população sobre o bairro de outro para garantir um equilíbrio entre os deslocamentos necessários e o uso preferencial de cada área segundo um padrão de mesclagem definido consensualmente.

Para isto estabeleceram-se prioridades para a reformulação do sistema viário pela construção de um Anel coletor que facilite a circulação pelas vias que se deseja desenvolver, retirando o tráfego daquelas que se deseja preservar e assegurando a cada via um tráfego compatível com o uso escolhido pela população e ao mesmo tempo capaz de atender o fluxo necessário.

Da mesma forma foram definidos critérios objetivos e consensuados quanto às áreas de risco, tanto aquelas que podem ser utilizadas para a habitação após obras de adequação quanto àquelas cujo risco à segurança dos moradores não recomenda a utilização, assim como elementos e procedimentos a serem adotados em cada um dos casos, assegurando o direito dos moradores a um tratamento digno e rápido nos dois casos.

Este consenso construído pelo debate ponderado também estabeleceu as necessidades quanto a preservação ambiental da região, inclusive agregando valor como pólo de desenvolvimento econômico focado no turismo de inspiração ecológica aproveitando tanto as áreas existentes como o clima para a definição de uma vocação para o desenvolvimento econômico da área segundo padrões sustentáveis.

Abrangendo, assim, tanto a dimensão mais específica dos equipamentos urbanos até a construção da paisagem do bairro respeitando-se sua história e fundamentando estes aspectos todos em uma visão de futuro que contribua para ampliar a qualidade de vida da população, o Plano de Bairro apresentado nesta proposta vai além de apenas reunir diretrizes gerais para apresentar-se como um modelo novo centrado na participação da população para a definição dos rumos do desenvolvimento urbano. Rumos estes que buscam dar materialidade e vida de forma sustentável e democrática.

José Police Neto
Vereador